PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA (DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 03 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 81 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve**,** com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), a construção de uma ponte de concreto na Av. Costa e Silva, que é principal via de acesso à Comunidade de Urumanduba,

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é um pedido das lideranças comunitárias e comunitários da referida comunidade, uma vez que a ponte existente naquele lugar é antiga, de madeira e está em condições precárias de trafegabilidade, o que tem causado riscos de acidentes àquela população, além de transtornos e prejuízos, sobretudo, quanto ao escoamento da produção agrícola dos produtores rurais daquela região.

Diante do exposto, após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2022.

Silvio Neto
DEM

ERASMO MAIA
Vereador (DEM)
Câmara Municipal de Santarém